Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 110
Disponibilização: 12/06/2025
Publicação: 12/06/2025

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.021/2025/CEE-CEB

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *in box*) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.021/25, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Considera a mudança de endereço da Creche Municipal Pequeninos de Cristo, no município de Itapuã do Oeste/RO, da Avenida Presidente Médici, n.º 2.169, Centro, para a Avenida Presidente Médici, s/n, esquina com a Rua Ana Ferreira, Centro, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 015/25, decorrente da análise procedida no Processo n.º 003/25-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a mudança de endereço da Creche Municipal Pequeninos de Cristo, no município de Itapuã do Oeste/RO, da Avenida Presidente Médici, n.º 2169, Centro, para a Avenida Presidente Médici, s/n, esquina com a Rua Ana Ferreira, Centro.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Creche Municipal Pequeninos de Cristo, no município de Itapuã do Oeste/RO, o cumprimento do item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO nº 015/25.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Presidente de Câmara**, em 08/06/2025, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 12/06/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0060904704** e o código CRC **F7525567**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.031024/2025-59 SEI nº 0060904704